

Direção de Capital Humano
Recrutamento e Gestão de Carreiras

Almada, 22 de março de 2018
DMS N° 2243947/006
EI/DRF-MAR2018

PARA:

DRF – Gestão da Rede Ferroviária
DAM – Asset Management

ASSUNTO: Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas – DRF e DAM.

1. ENQUADRAMENTO

Atenta a premente necessidade de reforçar as capacidades de inspeção, fiscalização e coordenação de equipas de execução e considerando que estão atualmente criadas condições que permitem lançar concursos internos em carreiras pluricategoriais nos termos previstos no AE, é divulgada a presente nota de concurso.

Este concurso tem como objetivo o provimento de um conjunto de vagas na categoria de Encarregado de Infraestruturas, em diversas áreas/especialidades.

2. POSTOS DE TRABALHO A PROVER

São abertos concursos para preenchimento de 55 vagas da categoria de Encarregado de Infraestruturas, identificadas no quadro do ponto 2.1 (Postos de trabalho a prover), e cujo conteúdo funcional genérico se indica no **Anexo I**.

2.1. Postos de Trabalho a Prover

Especialidade/ Área	Unidade Operacional	Equipa	Nº Vagas	* Vagas Condicionadas
Catenária e Tração	RF-COM Norte	Equipa Alfarelos	1	
		Equipa Gaia	1	1
		Equipa Guarda	1	
	RF-COM Centro	Equipa Castanheira	1	
		Equipa Entroncamento	1	1
	RF-COM Sul	Equipa Ermidas-Sado	1	
		Equipa Tunes	1	
		Equipa Vendas Novas	1	
	Sinalização	RF-COM Norte	Sinalização Aveiro	1
Equipa Guarda			1	1
RF-COM Centro		Equipa Caldas da Rainha	1	
RF-COM Sul		Sinalização Beja	1	
		Sinalização Tunes	1	
		Equipa Faro	1	
		Equipa Pinhal Novo	2	
Via		RF-COM Norte	Equipa Alfarelos	4
	Equipa Esmoriz		2	
	Equipa Guarda (Mangualde)		1	1
	RF-COM Centro	Equipa Abrantes	2	
		Equipa Caldas da Rainha	3	1
		Equipa Campolide	3	1
		Equipa Castanheira	1	1
		Equipa Castelo Branco	2	1
		Equipa Entroncamento	3	2
		Equipa Torre das Vargens	1	
		Recarga Cróssimas - Entroncamento	1	1
	RF-COM Sul	Equipa Ermidas-Sado	2	1
		Equipa Pinhal Novo	2	
		Equipa Vendas Novas	1	
Edificações	RF-COM Norte	Construção Civil – Equipa Coimbra	1	1
	RF-COM Centro	Construção Civil – Equipa Entroncamento	1	
	RF-COM Sul	Construção Civil – Equipa Pinhal Novo	1	1
		Baixa Tensão – Equipa Pinhal Novo	1	
Pontes	RF - Pontes	Equipa Alfarelos	1	1
Inspeção e Diagnóstico de Vias	DAM - Via e Catenária	Equipa de Inspeção Ultrassónica de Carris	1	
		Equipa Lisboa	2	1
	DAM - Inspeção AMV	Equipa Entroncamento	1	
		Equipa Setúbal	2	1

* Vagas Condicionadas

O preenchimento das vagas identificadas como condicionadas está dependente da sua vacatura.

3. CAMPO DE RECRUTAMENTO/CONDIÇÕES EXIGIDAS

Poderão candidatar-se todos os colaboradores pertencentes à categoria de **Operador de Infraestruturas**, desde que reúnam os requisitos abaixo apresentados:

3.1. Experiência Profissional

- 3.1.1. Deterem uma experiência mínima de **3 anos na especialidade/área a que se candidatam**;
- 3.1.2. Para a área de Inspeção e Diagnóstico de Vias e de Edificações - especialidade de Construção Civil admitem-se candidatos oriundos da especialidade de Via.

3.2. Habilitação Literária

- 3.2.1. Mínimo 6º Ano escolaridade ou equivalente.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. Os interessados deverão submeter a sua candidatura através do preenchimento do formulário que se encontra disponível no anúncio publicado na Intranet na área do Recrutamento e Mobilidade (Pessoas>> Recrutamento e Mobilidade >> Recrutamento Interno), onde deverão adicionalmente anexar CV;
- 4.2. Os colaboradores que não possuam *user* ou acesso a computador deverão preencher o modelo próprio em anexo e fazê-lo chegar a um dos colegas abaixo referidos, que assegurarão a inserção da candidatura:

Órgão	Nome
RF-AGN	Helena Jorge Pinto Guimarães
RF-AGC	Maria do Rosário Vieira Girão
RF-AGS	Francisco António Martins Rosa
RF-AGT	Célia Cristina Palma de Oliveira
AM-ATG	Ana Isabel Rainho das Neves Lima

- 4.3. Poderão apresentar candidatura a mais do que 1 posto de trabalho, no máximo 3, indicando a ordem de preferência;
- 4.4. Será publicada lista dos candidatos que reúnam condições de acesso a cada um dos processos de concursos identificados, em número considerado suficiente, respeitando para este efeito, em caso de necessidade, o critério de maior habilitação literária;
- 4.5. **A data limite da candidatura é o dia 16 de abril de 2018.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Provas de Conhecimentos

5.1.1. Os candidatos admitidos ao presente processo de concurso serão submetidos às seguintes provas de avaliação escrita de conhecimentos:

- Regulamentação e segurança e língua portuguesa, cujos programas constam do ANEXO II.
- Matérias específicas da especialidade (s) a que concorre, cujos programas constam do ANEXO III.

5.1.2. Os resultados consolidados das provas de conhecimentos serão publicados em termos de "Aprovado" e "Não Aprovado".

5.2. Avaliação Psicológica

5.2.1. Serão submetidos a avaliação psicológica os candidatos que forem "Aprovados" nas provas de conhecimentos, em número considerado suficiente para o provimento das vagas, respeitando para este efeito a classificação consolidada obtida nas referidas provas;

5.2.2. Esta avaliação terá em conta as especificidades do perfil da função a prover;

5.2.3. Passarão à fase seguinte os candidatos com parecer favorável.

5.3. Exames Médicos

Os candidatos não poderão ter restrições médicas para o exercício das funções próprias da atual categoria profissional, para o efeito poderá ser suficiente o resultado do exame realizado nos últimos 12 meses (contados à data do prazo limite de entrega das candidaturas).

5.4. Entrevista de Seleção

5.4.1. O Júri do Concurso procederá a uma Entrevista de Seleção, com caráter eliminatório, a quem obtiver resultados favoráveis na avaliação psicológica e nos exames médicos;

5.4.2. Na Entrevista de Seleção serão apreciados os elementos curriculares, o desempenho profissional, as condições de mobilidade, o resultado das provas a que foram sujeitos, bem como outros elementos que se entenda serem relevantes para a tomada de decisão;

6. JÚRI DE SELEÇÃO

6.1. Cada processo será acompanhado por um Júri (por especialidade), especificamente nomeado para o efeito, do qual farão parte elementos da DCH (Presidente) e da DRF ou DAM;

6.2. Compete ao Júri assegurar a seleção dos candidatos que considere possuírem o perfil requerido e reunirem condições para frequência da Ação de Formação;

6.3. Serão publicados os resultados do processo em termos de "Selecionado" e "Não Selecionado", para a Ação de Formação, de acordo com os postos de trabalho a prover.

7. FORMAÇÃO

- 7.1. Os candidatos selecionados serão alvo de formação em sala e em contexto de trabalho, com caráter eliminatório;
- 7.2. Os contornos do plano formativo, a metodologia de avaliação, conteúdos e duração serão oportunamente divulgados.

8. CONCLUSÃO DO PROCESSO

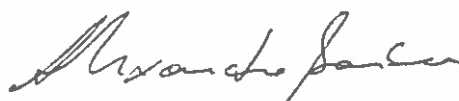
- 8.1. Após a conclusão da ação de formação, e assim que estiverem reunidas as condições para o efeito, os candidatos selecionados, passarão à categoria de Encarregado de Infraestruturas, nos seguintes moldes:
 - 8.1.1. O ingresso na categoria far-se-á pelo índice remuneratório 165;
 - 8.1.2. Se o índice remuneratório for igual ou superior ao 165, manter-se-á, contando o tempo de permanência no mesmo para efeitos de futuras progressões.
- 8.2. O candidato considerado "não aprovado" na ação de formação regressará às suas funções e posto de trabalho de origem.

9. NOTAS FINAIS

- 9.1. A falta de comparência aos exames e provas de avaliação previstos sujeita o candidato à exclusão do processo. Poderá também ser excluído o candidato que, no decorrer da ação de formação, haja dado mais de 3 faltas, salvo se as faltas resultarem comprovadamente de motivo que não lhe seja imputável;
- 9.2. A Empresa reserva-se o direito de alterar, anular, suspender total ou parcialmente as condições ou o desenrolar de qualquer uma das fases do presente processo, sempre que superiores interesses da empresa o justifiquem;
- 9.3. Quaisquer esclarecimentos complementares poderão ser obtidos junto da Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras da Direção de Capital Humano, através do telefone interno 29-161.

Lisboa, 22 de março de 2018

A DIRETORA DE CAPITAL HUMANO



Alexandra Barbosa

Anexo I

CONTEÚDO FUNCIONAL

1. MISSÃO

Garantir as ações de fiscalização dos trabalhos de montagem, manutenção, inspeção e monitorização da infraestrutura, de acordo com o planeamento e as necessidades, de forma a garantir a fiabilidade das instalações, o cumprimento dos prazos definidos, o adequado estado de conservação e as melhores condições de operacionalidade da Infraestrutura ferroviária.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- 2.1. Assegurar as intervenções anuais ou pontuais na Infraestrutura, de forma a contribuir para o adequado estado de conservação da mesma e sua operacionalidade;
- 2.2. Efetuar as atividades de apoio à fiscalização dos trabalhos contratados de forma a contribuir para o adequado estado de conservação e funcionalidade da infraestrutura, tendo por base os regulamentos e procedimentos estabelecidos;
- 2.3. Assegurar o cumprimento do programa de trabalhos estabelecido, orientando tecnicamente as atividades e gerindo e otimizando a afetação de recursos, de forma a garantir o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos dentro dos prazos de execução acordados e nas devidas condições de segurança;
- 2.4. Assegurar que se reúnem as condições para garantir a execução dos trabalhos na Infraestrutura, bem como a reposição das condições de disponibilidade e segurança no mais curto espaço de tempo;
- 2.5. Elaborar relatórios e fazer propostas, de forma a zelar pelo cumprimento dos contratos estabelecidos com empreiteiros ou prestadores de serviços;
- 2.6. Garantir as ações de vistoria para verificação do estado de conservação dos equipamentos e sistemas;
- 2.7. Assegurar o apoio técnico no âmbito da área de especialidade e conhecimento na resolução de anomalias, elaborando propostas de alteração às normas e condições de funcionamento, apontando as medidas corretivas adequadas;
- 2.8. Acompanhar e registar em sistema a informação referente ao estado de disponibilidade da Infraestrutura e acompanhar a evolução das avarias, a resolução das situações anómalas verificadas e reportar essa informação às equipas e Órgãos diretamente interessados;
- 2.9. Representar o "Dono de Obra", no âmbito da fiscalização, nas especialidades em que tenha comprovado conhecimento;

(continua)

Anexo I

CONTEÚDO FUNCIONAL

(continuação)

- 2.10. Promover o cumprimento por parte da sua equipa de trabalho das normas de segurança e saúde no trabalho, tendo em vista a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças relacionadas com o trabalho, bem como a fiscalização da sua observância por parte de empreiteiros e prestadores de serviços;
- 2.11. Ministar formação nos domínios técnicos das infraestruturas, no âmbito da competência profissional e responsabilidade atribuída;
- 2.12. Analisar processos e métodos, de forma a identificar oportunidades de implementar novos procedimentos e métodos de trabalho numa ótica de melhoria contínua;
- 2.13. Colaborar na gestão dos Recursos Humanos da equipa de trabalho, de forma a garantir o cumprimento das atividades previstas e a integração e desenvolvimento dos colaboradores.

3. PERFIL REQUERIDO:

3.1. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

- Análise crítica e resolução de problemas;
- Capacidade de síntese;
- Organização;
- Responsabilidade;
- Autonomia e proatividade;
- Facilidade de adaptação à mudança;
- Boa capacidade de expressão oral e escrita;
- Facilidade para trabalhar em equipa;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Sensibilidade para a segurança e prevenção de risco.

3.2. COMPETÊNCIAS INFORMÁTICAS

- Conhecimentos regulares na ótica do utilizador (Office).

Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas

– DRF e DAM –

Anexo II

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas

– DRF e DAM –

A- PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA – LEITURA E ESCRITA (Valorização 30%)

- Leitura e Interpretação;
- Estrutura e construção de frases;
- Clareza e objetividade na forma de expressão.

B- PROVA TÉCNICA GERAL E ESPECÍFICA (Valorização 70%)

1. GERAL – Matérias aplicáveis a todas as especialidades

1.1. Conceitos de Segurança

- Equipamento de Proteção Individual;
- IET 77
 - Intervenientes;
 - Requisitos das Medidas de Segurança;
 - Medidas de Segurança Mínimas para Trabalhos.

1.2. Regulamentação-Geral

- RGS II “Sinais”;
- RGS III “Circulação de comboios” – (Capítulo 9 – Acidentes e Incidentes);
- RGS IX – Exploração da catenária;
- RGS XII “Vias interditas à circulação”;
- IGS 7 – Passagens de Nível automatizadas.

Anexo III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

2. MATÉRIAS ESPECÍFICAS – Por especialidade/área

1. Via e Geotecnia

- I.T.V. n.º 015 - Correção de traçado e Piquetagem das curvas;
- RF.IT.GEO.005 | v.02 - INSPEÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DA GEOTECNIA;
- GR.IT.VIA.018 | v.03 – TOLERÂNCIA DOS PARÂMETROS GEOMÉTRICOS DA VIA;
- IT.GEO.003.01 - Drenagem - terminologia, Dispositivos e Simbologia.

2. Sinalização

- Regulamento de Passagens de Nível em vigor (Decreto-Lei n. 568/99, de 23 de dezembro);
- Regulamento Geral de Segurança RGS II – Sinais;
- Regulamento Geral de Segurança RGS III – Circulação dos Comboios;
- Regulamento Geral de Segurança RGS XI – Suspensão do Cantonamento Automático;
- Instrução Complementar de Segurança ICS 102 – Normas e Procedimentos Complementares ao RGS II;
- Instrução Complementar de Segurança ICS 104/06 – Sistema de Controlo Automático de Velocidade CONVEL;
- Instrução Técnica de Sinalização IT/SMNF/N-2 – Introdução à Simbologia Siemens.

3. Catenária

- Generalidades sobre tração elétrica;
- IT-C-034;
- RF.MN.MT.CAT- (vs03);
- Inspeções com EM-120;
- Preparação e execução de trabalhos.

4. Pontes

- Ferramentas;
- Anomalias nos diversos tipos de estruturas;
- Técnicas/metodologias e materiais de reparação;
- Compatibilidade da infraestrutura de Via com a infraestrutura Ponte.

Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas

– DRF e DAM –

Anexo III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5. Construção Civil

- **MÓDULO TÉCNICO**
 - a) Regulamentação Geral na área da Construção Civil:
 - RGEU (Regulamento Geral de Edificações Urbanas);
 - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
 - Regulamento de Segurança contra incêndios em estabelecimentos comerciais e edifícios de habitação;
 - Regulamento Geral sobre o Ruído (Noções e Definições gerais);
 - Regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios (Noções e Definições gerais).
 - b) Leitura e Interpretação de Peças Desenhadas;
 - c) Medições e Orçamentação;
 - d) Materiais de Construção;
 - e) Processos e Disposições Construtivas;
 - f) Instalações Técnicas: Rede de Águas, Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos, Redes Elétricas e Rede de Gás;
 - g) Certificação Energética de Edifícios (Isolamento Hígro-Térmico de Instalações);
 - h) Instruções Técnicas de Edificações/Construção Civil:
 - it.cce.003 – Vedações em estações e apeadeiros;
 - it.cce.004 – Vedações em plena via e zona urbana;
 - it.cce.005 – Vedações em zona rural;
 - it.cca.005 – Marcação de painéis transparentes;
 - it.cca.007 – Sinalização de plataformas;
 - it.cca.008 – Faixa de segurança em plataformas;
 - it.cca.009 – Vedações e escadas de serviço;
 - mn.cca.001 – Manual de sinalética;
- **CONCEITOS DE MANUTENÇÃO:**
 - MPS (Manutenção Preventiva Sistemática); MPC (Manutenção Preventiva Condicionada); MC (Manutenção Corretiva);
 - Planos de Manutenção/Inspeção;
 - Planeamento de Trabalhos;
 - Manutenção/conservação executada pelos prestadores de serviços;
 - Fiscalização da atividade de manutenção;
 - Seguimento / acompanhamento do programa de trabalhos do prestador de serviços;
 - Vistoria a obras de conservação.

Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas

– DRF e DAM –

Anexo III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6. Baixa Tensão

- Panorama do mercado de energia elétrica nacional;
- Panorama do consumo de energia elétrica da IP;
- Luminotecnica;
- Energia Fotovoltaica;
- Materiais;
- Compensação do Factor de Potência;
- Compatibilidade Electromagnética – CEM;
- Cálculo das quedas de tensão;
- Ar Condicionado – Sistemas de refrigeração;
- Constituição de um ascensor;
- Escadas Rolantes;
- SADI;
- Simbologia;
- Proteção de Pessoas;
- Gestão da Manutenção.

7. Inspeção Ultrassónica de Carris

- Tipos de defeitos de carril e respetivos critérios de avaliação (Ficha UIC 712R e DMS 1121948-006);
- Critérios para avaliação de fissuras em cróssimas de AMV (DMS 1959724-006);
- Manual para Ultra-Sons;
- GR.PR.VIA.006.

8. Inspeção de Aparelhos de Via

- Manual de Via (Módulo10) – Fernave,2013;
- Conceção dos Aparelhos de Via, REFER, Vossloh Cogifer, 2008;
- GR.IT.VIA.024;
- IT.VIA.018;
- IET 77 - Normas e Procedimentos de Segurança em Trabalhos na Infraestrutura Ferroviária;
- RGS XII “Vias interditas à circulação”.

Anexo IV

BOLETIM DE CANDIDATURA

Refº EI/DRF-MAR2018 DMS 2243947/006

Nome: _____ PI. nº _____

Categoria Profissional: _____

Unidade Estrutura: _____

Residência: _____

Código Postal: ____ - _____ Localidade _____

Contacto: _____

Apresento a minha candidatura ao(s) posto(s) de trabalho a seguir indicado(s), máximo 3 opções por ordem de preferência (1ª e 2ª e 3ª) e declaro que aceito as condições constantes da nota de abertura EI/DRF-MAR2018.

Especialidade	Unidade Operacional	Órgão	Opção
Catenária e Energia e Tração	RF-COM Norte	Equipa Alfarelos	
		Equipa Gaia	
		Equipa Guarda	
	RF-COM Centro	Equipa Castanheira	
		Equipa Entroncamento	
	RF-COM Sul	Equipa Ermidas-Sado	
		Equipa Tunes	
		Equipa Vendas Novas	
	Sinalização	RF-COM Norte	Sinalização Aveiro
Equipa Guarda			
RF-COM Centro		Equipa Caldas da Rainha	
RF-COM Sul		Sinalização Beja	
		Sinalização Tunes	
		Equipa Faro	
			Equipa Pinhal Novo

(continua)

Processos de Concurso para Encarregado de Infraestruturas

– DRF e DAM –

Anexo III

BOLETIM DE CANDIDATURA

(continuação)

Especialidade	Unidade Operacional	Órgão	Opção
Via e Geotecnia	RF-COM Norte	Equipa Alfarelos	
		Equipa Esmoriz	
		Equipa Guarda (Mangualde)	
	RF-COM Centro	Equipa Abrantes	
		Equipa Caldas da Rainha	
		Equipa Campolide	
		Equipa Castanheira	
		Equipa Castelo Branco	
		Equipa Entroncamento	
		Equipa Torre das Vargens	
		Recarga Cróssimas - Entroncamento	
	RF-COM Sul	Equipa Ermidas-Sado	
		Equipa Pinhal Novo	
Equipa Vendas Novas			
Edificações	RF-COM Norte	Construção Civil – Equipa Coimbra	
	RF-COM Centro	Construção Civil – Equipa Entroncamento	
	RF-COM Sul	Construção Civil – Equipa Pinhal Novo	
		Baixa Tensão – Equipa Pinhal Novo	
Pontes	RF - Pontes	Equipa Alfarelos	
Inspeção e Diagnóstico de Vias	DAM - Via e Catenária	Equipa de Inspeção Ultrassónica de Carris	
		Equipa Lisboa	
	DAM - Inspeção AMV	Equipa Entroncamento	
		Equipa Setúbal	

Data: __ / __ / ____

Assinatura

